



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 2728/2018

Aos trinta (30) dias do mês de julho do ano de Dois Mil e Dezoito (2018), na Sala do Setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 21.050/2018 para procederem a análise e julgamento da única Proposta Financeira apresentada ao **Edital nº 2728/2018**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa especializada visando prestação de serviços de natureza continuada, na forma de plano privado de assistência à saúde regulamentado pela Lei Federal nº 9.656/98, abrangendo serviços de consultas médicas; serviços de urgências, nos pronto-atendimentos; exames necessários ao diagnóstico; serviços ambulatoriais; internações hospitalares e remoção terrestre, para atendimento aos servidores ativos e inativos, integrantes dos quadros de cargos do Município e Câmara de Vereadores, extensivo aos respectivos dependentes.** Após a abertura da única proposta financeira, cuja oferta foi apresentada pela Empresa **UNIMED/RS – FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO SUL**, esta Comissão constatou que a proposta encontrava-se em desconformidade com o Edital, razão pela qual, concedeu-se o prazo de até 8 (oito) dias úteis, conforme faculta o § 3º do Artigo 48 da Lei 8.666/93 para apresentação de nova proposta. No mesmo dia a Licitante apresentou nova proposta ofertando o índice de 10% (dez por cento) sobre o valor do total do serviço efetivamente prestado dentro da área de cobertura e mais 10% (dez por cento) quando utilizado fora de área geográfica prevista no item 1.1.2 do Termo de Referência deste Edital, estando assim em conformidade com o estabelecido no Edital, razão pela qual, esta Comissão de Licitações, decidiu declarar vencedora a Empresa **UNIMED/RS – FEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO SUL – CNPJ nº 87.158.507/0001-56**, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Nada mais havendo a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

FABIANE NASCIMENTO CAVALHEIRO

MARIA HELENA SALDANHA DIAS

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.

GIOVANI AMESTOY DA SILVA,
Prefeito.